

P A R E C E R N° 276/73

Aprovado por Deliberação

Em 14/2/73

PROCESSO CEE N° : 2951/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato de MASSAO IONASHIRO, como
Professor Assistente, em RDIDP junto ao
Departamento de Química, da Faculdade de Ciências
Medicas e Biológicas de Botucatu,
pelo prazo de 730 dias a partir de 12.12.72, sob o
regime da CLT.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Ciências Medicas de
Biológicas de Botucatu, fls.2, autorização para prorrogar o
contrato de trabalho que mantém com o Sr. Massao Ionashiro, na
qualidade de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento
de Química pelo prazo de 730 dias, a partir de 12.12.72, sob o
regime da CLT.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP,
pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa
renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a
Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do
contrato em referência, isto é, de prorrogação do contrato do
Professor Massao Ionashiro como Professor Assistente, junto ao
Departamento de Química da Faculdade de Ciências Medicas e
Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 2 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta
data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a
conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz
Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz
Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,
Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 4 de janeiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO- Presidente.